

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na Filial 1 da GRENDENE S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.

2. Convocação e Presença: Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos Conselheiros de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: **Presidente da Reunião: Pedro Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman**

4. Ordem do Dia: 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras. 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2022, conforme proposto pela Diretoria. 3) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores, conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. 4) Deliberar sobre a remuneração e indicação dos cargos dos membros do Comitê de Auditoria. 5) Deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Investimentos. 6) Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes, por maioria de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovaram o desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2022 e as respectivas informações financeiras.

5.2. Aprovaram a 1ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 31/03/2022, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, no valor de R\$83.696.009,12 (oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, nove reais e doze centavos), que serão pagos aos acionistas em 25/05/2022, da seguinte forma:

a) Em forma de dividendos antecipados o valor de R\$46.696.009,12 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, nove reais e doze centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,051760415 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

b) Em forma de JCP imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,041012827 (excluídas as ações em tesouraria),

para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

Farão jus ao recebimento dos dividendos e JCP os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 09/05/2022 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo a partir de 10/05/2022, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.3. Resolveram e aprovaram, a partir de maio de 2022:

(a) Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2022, na base mensal bruta de R\$20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais) para cada conselheiro.

(b) Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$173.480,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$153.740,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais) e para o Diretor de Relações com Investidores a remuneração mensal bruta de R\$111.740,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

5.4. Aprovaram a remuneração e indicação dos cargos dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia eleitos para o mandato de 2 anos, conforme a cláusula 5 do Regimento do Comitê Interno de Auditoria da Companhia (“Regimento”) aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2022.

a) Nos termos da cláusula 5 do Regimento, a eleição do Sr. **João Carlos Sfreddo** como Coordenador do Comitê de Auditoria e os Srs. **Herculano Aníbal Alves**, e **Bruno Alexandre Licarião Rocha** como membros do Comitê de Auditoria, conforme estabelecido no regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia.

b) Nos termos da cláusula 5 do Regimento, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, independente da função designada, de R\$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais) mensais a partir de maio de 2022.

Ainda, os Conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento, que receberam dos membros do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como a aprovação do desempenho da Companhia no trimestre.

5.5. Aprovaram, nos termos da cláusula 3.1 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Companhia devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de maio de 2019, a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, que será formado por 07 (sete) membros, por 3(três) anos, até 27/04/2025, quais sejam: **(i) Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, apartamento 1201, CEP nº 95170-440, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(ii) Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.647.840-72, residente e domiciliado na Rua Raineri Petrini, nº 1420 – Bairro Volta Grande – Sítio Manacá – CEP nº 95181-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(iii) Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, nº 906, CEP 95172-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(iv) André de Camargo Bartelle**, brasileiro,

casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.929.000-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 354.047.748-94, com endereço na Av. Horácio Lafer, nº 123, apto 252, Bairro Jardim Paulista, CEP nº 04538-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(v) Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.890.147-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **(vi) Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 – Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463463178-49. **(vii) Alceu Demartini de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.067.299.758/SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.578.490-68, residente e domiciliado na Rua Regente, 248, apto 202 – Bairro Petrópolis, CEP nº 90470-170, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

5.6. Autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Pedro Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. Declaração: Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 28 de abril de 2022.

Renato Ochman
Secretário